



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

APÊNDICE XII

DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

SUMÁRIO

1	DIVULGAÇÃO	3
1.1	Folheteria.....	3
1.2	Comunicados Gerais.....	3
1.3	Campanha Publicitária.....	3



1 DIVULGAÇÃO

1.1 Folheteria

O fornecimento de folheteria impressa em gráfica (Folder Geral da Unidade, Filipetas de Serviços, Impressos diversos - fichas de manifestação, fichas de pesquisa de satisfação, formulários diversos dos órgãos) será de responsabilidade da Concessionária, bem como a quantidade a ser estimada em função do número de habitantes de cada região e do número de atendimento de cada Unidade. A especificação a ser adotada deverá ser a utilizada pela Unidade de Cariacica.

- A folheteria deverá ser fornecida no período de inauguração das Unidades fixas de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Serra, e das Unidades Móveis, e durante a operação de todas as Unidades.
- A Concessionária deverá apresentar os leiautes e os protótipos para aprovação da SEGER.
- A Concessionária será responsável pela atualização das informações constantes das filipetas e folders sempre que houver alguma alteração nos serviços e órgãos, devendo submeter à aprovação do Gestor da Qualidade do Atendimento.
- Deverão ser mantidos estoques suficientes para reposição constante dos itens.

1.2 Comunicados Gerais

É de responsabilidade da Concessionária divulgar à população por meios diversos (banners, cartazes, etc), qualquer situação em que ocorra alteração na rotina de atendimento da Unidade (feriados, mudança de fluxo nos órgãos, contingências de qualquer natureza, etc).

1.3 Campanha Publicitária

A Concessionária deverá apresentar, para aprovação da SEGER, proposta de campanha publicitária de inauguração das Unidades fixas de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Serra e campanha de divulgação para os dois primeiros anos de funcionamento dessas Unidades.